



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 003/2015 – REFORMA DE VÁRIAS ESCOLAS - SMED**

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e quinze, às Quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 3ª subcomissão de Licitações, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** membros e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA e MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** formada pela Portaria nº 777/2015 SMGA de 22/04/2015 como objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado no dia 01/06/2015 pg 38, no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentou os envelopes para a disputa no certame a empresa J.M. Moreira, CNPJ: 13.749.906.0001-55. A Subcomissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram vistos e rubricados por todos. Em análise aos documentos apresentados a subcomissão constatou que a empresa apresentou o item 4.2.1 sem o registro na junta comercial, porém em virtude da autorização realizada pelo Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, em anexo ao CRC, a subcomissão declara a empresa habilitada. Ato continuo a comissão realizou abertura do envelope contendo a proposta financeira, estando a mesma com valores muito superiores ao estimado pelas planilhas apresentadas pela Secretaria de origem. Diante do acima exposto a comissão encaminha o presente processo para a Secretaria de Município de Educação – SMED, para análise e parecer quanto as planilhas apresentadas pela empresa licitante. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo \_\_\_\_\_ presidente \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ membros

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.